Ata da sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2018, às 13:00horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência a Sra. Joana D'Arc de Godoi, que foi secretariada pelos edis: Lauro Fernandes Correia, 1º Secretário, e Ronilto de Oliveira, 2º Secretário. Composta a mesa a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, José Eurípedes Alves, Jurandir Rezende Machado, Noedson Santiago da Silva, Marlene Alves Lopes Pinto e Wemerson Werler Vieira. Verificando o "Quorum" legal, a Sra. Presidente pediu a vereadora Marlene que realizasse a oração. Deu início a presente sessão, fez a abertura do expediente, a Sra. Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura das atas das sessões anteriores, após lidas e discutidas foram aprovadas. Em seguida foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças Orçamento e Economia do Projeto de Lei nº. 042/2018 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza celebrar convênio com o Sindicato Rural de Pontalina visando a realização da 42ª Feira Agropecuária de Pontalina e dá outras providências." Foram lidos separadamente. Quanto ao parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o edil Noedson discutiu esclarecendo o parecer de sua comissão que em consulta jurídica e como Relator não encontraram irregularidades quanto a ilegalidade deste projeto que é objeto de análise da Comissão. Declarou-o, portanto constitucional. Wemerson discutiu dizendo que não o assinou. Esclarece que a legislação acerca sobre a possibilidade de convênio entre Prefeitura e Sindicato Rural não é clara. Não vê retorno ao povo com este dinheiro investido. Diz que pode não ser inconstitucional, entretanto o considera imoral. Colocado em votação foi aprovado com os votos contrários dos edis Lauro, Wemerson e José Eurípedes. Quanto ao Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, ao ser colocado em discussão é discutido. Primeiramente pelo edil José Eurípedes, diz que já se manifestou de maneira contrária em sessão anterior e reforça a sua oposição. Explica que não acha certa a retirada de dinheiro de setores essenciais para investir em uma festa, principalmente diante de tantas dificuldades e crises enfrentadas. Fala que atitudes assim são imorais. Elenca as dificuldades com as cirurgias e a falta de medicamento, não acha justo o dinheiro gasto com festa. Ronilto também discute, diz que como Presidente da Comissão vê grandes benefícios com esse convênio. Não apenas ao Sindicato e Prefeitura, mas a toda

população, que não se estende ao lazer, mas também aos empregos indiretos que essa festa proporciona, os impostos arrecadados e ao giro que causa no comércio. Marlene discute, diz que como membro desta comissão também diz ser favorável ao projeto, conta que essa parceria é bem vinda. É uma festa tradicional que proporciona benefícios a população e gira a economia do município, principalmente no comércio. Fala sobre o bom trabalho do Prefeito e sua competência, que não irá tirar dinheiro de setores importantes para o gasto com esse convênio. Fala que será uma parceria de responsabilidade. Wemerson discute, diz que não está questionando a índole do Prefeito. O conhece e sabe do seu caráter, a análise é a questão financeira do nosso município e a sua capacidade de arcar com este gasto sem que prejudique outras áreas, como a folha de pagamento, gratificações ou demissões de funcionários. Sobre a ética, diz que possui a sua que é defender os direitos e interesses do povo e não amizades e particularidades. A Sra. Presidente pede ao Vice Edmar que ocupe seu lugar para discutir sobre o projeto. Diz que verba pública tem o seu lugar destinado, este recurso não está sendo retirado de outros setores como salários e medicamentos, pois cada departamento possui seu recurso próprio. O considera como um empréstimo, pois posteriormente ele voltará aos cofres públicos em dobro através dos impostos dos shows, barraqueiros, prestadores de serviços, além dos empregos indiretos. É um grande giro no comércio. Diz ser bastante favorável ao projeto. Remete a fala de um deputado que visitou nossa cidade o qual disse que festa é melhor que ambulância, explicando que eles trabalham e buscam benefícios e recursos, mas também devem buscar proporcionar a população o lazer. Conta que terá dias de portões abertos, oportunizando a população participar do evento. Não vê imoralidade a este projeto por esse retorno do recurso. José Eurípedes questiona que na lei não é mencionado os dias de portões abertos, conclui que se quiserem cobrar todos os dias portanto será permitido. Joana responde que apesar de não constar na lei acredita muito na palavra ainda, e foi informada que terá sim e que será cumprida. Foi colocado em votação, sendo aprovado com os votos contrários dos edis José Eurípedes, Lauro e Wemerson. Não havendo mais matérias a serem tratadas, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao 1º Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

JOANA D'ARC DE GODOI
PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO
VICE-PRESIDENTE

LAURO FERNANDES CORREIA
1º SECRETÁRIO

RONILTO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR

JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ EURÍPEDES ALVES
VEREADOR

JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
VEREADOR

MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA

WEMERSON WERLER VIEIRA
VEREADOR